



## COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO

A empresa **DIANILEIA FABRIS**, devidamente inscrita sob o **CNPJ nº 59.692.998/0001-85**, cumpriu com os requisitos de habilitação, de acordo com o edital de dispensa de licitação n. 055/2025, cujo objeto consiste na Contratação de palestrante para capacitação de gestores, técnicos e coordenadores da secretaria de educação do município. A presente Dispensa de licitação justifica-se porquanto enquadrada no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Maravilha/SC, 14 de março de 2025.

**NÁDIA FRITZEN SIGNOR**  
Secretária de Educação e Cultura